



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

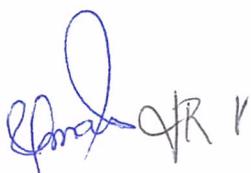
ATA DA 35ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022-----

1. Às quatorze horas e vinte e dois minutos na sede do Conselho Regional de Enfermagem da
2. Paraíba, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente
3. a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA
4. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE
5. OLIVEIRA FERREIRA – SECRETÁRIA E O SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL –
6. TESOUREIRO, para o cumprimento da pauta. A Secretária informou que após o fechamento
7. da pauta alguns documentos importantes foram protocolados na secretaria, por isso solicita a
8. inclusão dos seguintes documentos para análise e deliberação: a) requerimento subscrito pela
9. Professora Francilene F.S. Pascoal do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia
10. (PMPG) da Universidade Federal da Paraíba; b) Memorando nº 39/2022/DEFIS/COREN-PB e
11. c) Processo Administrativo de nº 1178/2022 reformulações orçamentárias. A Diretoria aprovou
12. a inclusão dos documentos mencionados. Posteriormente, a presidente passou a ler os seguintes
13. informes: **01 – Ofício Circular Cofen nº 1540/2022/GAB/PRES** informando sobre a visita
14. técnica da presidente do Cofen, Dra. Betânia Santos, juntamente com o membro da assessoria
15. de comunicação, Sr. Mateus Vieira; **02 – Ofício Circular Cofen nº 1567/2022 –**
16. **GAB./PRESIDÊNCIA**, o qual Encaminha para conhecimento o memo nº
17. 0034/2022/CTLN/COFEN esclarecimentos acerca de temática relacionada a resolução COFEN
18. nº 593/2018. A presidência solicitou a inserção do documento na pauta da ROP, tendo em vista
19. a necessidade de dar ciência a todo o plenário; **03 - Ofício Circular Cofen nº 1574/2022 –**
20. **GAB./PRESIDÊNCIA** que confirma a presença do chefe de departamento financeiro do
21. COFEN, Sr. Michel Figueiró para prestar apoio técnico ao COREN-PB no período de 12 a 14
22. de julho de 2022 ; **04 - Ofício Circular Cofen nº 0106/2022 – GAB./PRESIDÊNCIA** Informe
23. da pauta da 27ª Assembleia ordinária de presidentes do sistema COFEN/CONSELHOS
24. REGIONAIS. Aproveitando o ensejo, a secretária cientificou a diretoria em relação ao
25. memorando nº 145/2022/PROCURADORIA/COREN-PB oriunda da Procuradoria do Coren-
26. PB, bem como do ofício circular de nº 0110/2022/GAB/PRES. Em seguida, foram apreciadas

27. as seguintes demandas, no rol **EXPEDIENTE: 01 – Ofício Circular Cofen nº 0108/2022 –**
28. **GAB./PRESIDÊNCIA - Convite para encontro jurídico do sistema**
29. **COFEN/CONSELHOS REGIONAIS de enfermagem, que acontecerá nos dias 13 e 14 de**
30. **setembro de 2022 no 24º CBCENF na cidade de Fortaleza-CE.** Após análise e discussão, a
31. Diretoria decidiu abrir processo administrativo para juntada e deliberação dos documentos
32. referente ao CBCENF, bem como dar conhecimento a comissão de eventos do Coren-PB para
33. providenciar a organização e logística da representatividade do Coren-PB no evento. A diretoria
34. solicita, ainda, que o ofício circular nº 0108/2022 seja anexado ao processo para fins de análise
35. e deliberação juntamente com os demais participantes que serão designados para participarem
36. do evento. **02 – Memorando nº 10/2022/Controladoria – Encaminha para correção a**
37. **portaria do COREN-PB nº 331/2022 para que siga a orientação nos próximos atos de**
38. **nomeação e exoneração.** A presidente informou que foi encaminhado o memorando de nº
39. 39/2022 ao setor de Recursos Humanos do Coren-PB solicitando, em síntese, que fosse
40. cumprido os trâmites para nomeação de novo assessor de comunicação do COREN-PB, a partir
41. de 31 de maio de 2022. Em resposta, o setor de Recursos Humanos informou que recebeu a
42. documentação do Sr. Ricardo Toledo, para ocupação do cargo de assessor de comunicação a
43. partir de 01 de junho de 2022. A Secretária da Presidência informou que a Sra. Nathália Correia
44. Rodrigues só desenvolveu suas atividades até o dia 31 de maio e no dia 01 de junho, dia da
45. publicação, o Sr. Ricardo Toledo assumiu o cargo. Diante disso, a diretoria deliberou para que
46. sejam científicadas o setor de Recursos Humanos e Secretaria da Presidência sobre o
47. memorando da controladoria. **03 – Memorando nº 12/2022 Transportes Coren/PB – informe**
48. **de saldo atual de combustíveis do COREN-PB.** Após análise e discussão, a diretoria decidiu
49. encaminhar cópia para conhecimento do Departamento de Fiscalização. **04 – Processo**
50. **Administrativo de nº 3317/2022 – Relatório mensal das atividades do Departamento de**
51. **Fiscalização referente a abril de 2022.** Após análise a diretoria decidiu aprovar o relatório
52. mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de abril de
53. 2022. Decidiram que o processo deve ser encaminhado ao Controlador do Coren-PB e, em
54. seguida, devolver ao Departamento de Fiscalização para outras tramitações. **05 – Processo**
55. **Administrativo nº 5840/2021 – Averiguar a possível inauguração da nova subseção do**
56. **COREN-PB.** Diante do despacho da procuradoria, a diretoria decide pelo arquivamento do
57. processo de nº 5840/2021. **06 – Processo Administrativo de nº 3739/2022 – Proposta de**
58. **renovação de manutenção do sistema INCORPWARE e sistema INCORPNET.** Após
59. análise e discussão, a diretoria autorizou a abertura de processo e elaboração do estudo técnico
60. preliminar, termo de referência e mapa de riscos referente a manutenção do Sistema *Incorpware*
61. e Sistema *Incorpnet*. A comissão deve atentar para o vencimento da proposta encaminhada pela
62. empresa *Incorp*. **07 – Processo Administrativo de nº 3734/2022 – Convite para participação**



63. **do 1º Seminário de Enfermagem em saúde intercultural: A fronteira do povo cigano no**
64. **contexto da profissão.** Após análise e discussão, a diretoria deliberou por não participar do
65. referido evento em virtude de não ter grupo de trabalho intercultural instituído no COREN-PB.
66. **08 – Processo Administrativo de nº 2075/2020 Comitê Gestor de crise no âmbito do**
67. **COREN-PB para análise e deliberação referente a decisão nº 106/2022.** Considerando que
68. não há normativo legal ou interno impedindo a realização das atividades presenciais de
69. empregadas públicas e/ou estagiárias até o momento, a Diretoria delibera pela permanência das
70. atividades da estagiária de forma presencial, visto que a mesma está vacinada, conforme
71. documento juntado ao processo de nº 2075/2020. **09 – Processo Administrativo de nº**
72. **7704/2021 – Requerimento de férias dos empregados públicos do COREN-PB – exercício**
73. **2022.** Aprovar a alteração das férias da empregada Elke Ticiane de Araújo Carneiro para que
74. sejam iniciadas após o final (o último dia) da licença maternidade que será gozada pela mesma,
75. bem como do empregado público Victor Amaro. Em relação ao empregado Osiel Ascendino a
76. diretoria decidiu por indeferir em virtude do gozo ser em 2023. **10 - Processo Administrativo**
77. **de nº 1800/2019 – Objeto: Decisão que regulamenta o controle de frequência de banco de**
78. **horas e jornada de trabalho no âmbito do Coren-PB.** O processo já foi deliberado na 34.
79. Entrou na pauta por equívoco. **11 – Processo Administrativo de nº 2775/2021 – Encaminha**
80. **Portaria de nº 356/2022 para designar equipe composta por funcionários do COREN-PB**
81. **visando elaboração dos estudos preliminares e mapa de risco para contratação de empresa**
82. **especialização em Internet LINK DEDICADO.** Após análise, a Diretoria decidiu homologar
83. a Decisão COREN-PB nº 196, de 09 de junho de 2022 que autoriza, *ad referendum* da diretoria,
84. a abertura de processo licitatório, bem como a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de
85. riscos e termo de referência. **12 – Memorando nº 02/2022 – Assessoria Legislativa/COREN-**
86. **PB – Encaminha para que seja oficializado resolução de problema no portal da**
87. **transparência.** A Diretoria do Coren-PB solicita que Conselho Federal de Enfermagem seja
88. oficiado para resolução do problema informado. **13 - Requerimento subscrito pela**
89. **Professora Francilene F.S. Pascoal do Programa de Mestrado Profissional em**
90. **Gerontologia (PMPG) da Universidade Federal da Paraíba.** A Diretoria analisou e indicou
91. a fiscal e gerente Graziela para representar o Coren-PB. A secretaria deve abrir processo
92. administrativo e comunicar a fiscal para agendamento e logística. **14 - Memorando nº**
93. **39/2022/DEFIS/COREN-PB.** A diretoria deliberou tal incumbência ao assessor especial da
94. presidência para providências e **15 – Processo Administrativo de nº 1178/2022 reformulações**
95. **orçamentárias.** A Diretoria analisou os estudos orçamentários e encaminha para manifestação
96. da controladoria. Em seguida, inserir na pauta da Reunião Ordinária de Plenário para
97. manifestação. Antes de encerrar, a presidente sugeriu a diretoria convidar, através de ofício, a
98. comissão nacional de urgência e emergência para oferecer capacitação profissional em gestão



99. de desastres e organizar um exercício prático simulado. A diretoria aprovou a sugestão e o
100. encaminhamento ao Cofen. A capacitação tem o condão de qualificar os profissionais e cumprir
101. a carta proposta da Gestão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB
102. declarou encerrada à reunião às dezesseis horas e dez minutos, na qual eu Cátia Jussara de
103. Oliveira Ferreira, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente
104. com todos os presentes. *Cátia Jussara de Oliveira, Rayra
Basura; Jean Michel de Souza Amaral.*